



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO**

Nº 13499 EM 03/05/18

Kathe

FUNCIÓNÁRIO

## **PORTARIA N.º 1093/2018**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar n.º 357/18 e regulamentado pelo Decreto n.º 661/18.

### **RESOLVE:**

1º - Concede à Servidora Municipal **VANESSA CRISTHINA COLHADO FRANCO**, matrícula 2973, portadora do CPF 039.945.299-05, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Professora, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **14/02/2007 a 13/02/2012 (I)**, com remuneração integral. Período a usufruir **02/05/2018 a 30/07/2018**, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal